## **DECLARAÇÃO**

Eu,
(nacionalidade), (estado civil), portador(a) da
carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF nº
residente e domiciliado na cidade de, estado, no endereço
candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo de Residência Médica da PUC-SP 2026, <b>DECLARO</b> para os
devidos fins que <b>não utilizei a pontuação adicional para início de alguma Residência Médica, conforme</b>
disposto na pela Resolução CNRM nº 1 de 2/01/2014, alterada pela Resolução CNRM nº 2/2015 e pela
Resolução CNRM nº 35/2018, sendo certo que a utilização da aludida pontuação adicional é utilizada
pela primeira vez neste processo seletivo.
Programa e pontuação a ser utilizada:
( ) – Programa de RESIDÊNCIA em Medicina GERAL de Família e Comunidade (PRMGFC)
O candidato que tiver concluído o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade
(PRMGFC), comprovado mediante certificado de conclusão ou declaração de participação do programa com
duração de dois anos, reconhecido pela CNRM, poderá requerer, nos termos do disposto na Resolução
CNRM nº 2 de 27/08/2015, a pontuação adicional de 10% na nota de cada uma das fases deste processo
seletivo de acesso para Programas de Residência de outras especialidades.
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas
da lei, assino para que produza seus efeitos.
(cidade), de de 2025.
Assinatura do Candidato(a)